



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.355 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ALESSANDRA COLOMBO, portadora do RG/SP. 22.010.051-2, ocupante do emprego público efetivo de Professor - PEB I, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, classificada no padrão "" da Tabela de Salário do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos